



**PORTARIA Nº 223/25, DE 15 DE MAIO DE 2025**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR CLAIRTON PASINATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCIO CAPRINI**, Prefeito Municipal de Caciقة Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **CLAIRTON PASINATO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 02/01/2020 a 01/01/2021.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **CLAIRTON PASINATO**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 01 a 20 de maio de 2025, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 21 a 30 de maio de 2025, do Servidor **CLAIRTON PASINATO**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 4º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/05/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 15 DE MAIO DE 2025.

**MARCIO CAPRINI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Joceli Paim Zorzan,**  
Secretário da Administração.